

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 32/XIII/ 3.ª SL

Em 21 de fevereiro de 2018, pelas 10 horas e 10 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 725/XIII/3.ª (PS) - Aprovação regime das matérias classificadas;
Relator - Deputado José Manuel Pureza (BE)**
3. **Fixação de redação final de textos aprovados;**
4. **Discussão e votação do requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, para audição de diversas entidades com o objetivo de debater a situação e o Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS);**
5. **Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias, designadamente: COM (2017) 482 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a iniciativa de cidadania europeia;
Relatora: Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP)**
6. **Admissão e distribuição de petições;**
7. **Apreciação e votação de relatórios finais de petições;**
8. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
9. **Outros assuntos.**

11H30

**Audição do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) para apresentação dos Pareceres sobre o funcionamento do SIRP, referentes ao ano de 2016 e ao primeiro semestre de 2017.
[conjunta com a Comissão de Defesa Nacional]**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar Vasconcelos, procedeu-se à distribuição da Proposta de Lei n.º 110/XIII/3.ª (GOV) - *Estabelece o regime do maior acompanhado, em substituição dos institutos da interdição e da inabilitação*, relativamente à qual foi proposto serem efetuadas consultas ao Conselho Superior da Magistratura, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Ordem dos Advogados, as quais mereceram acolhimento, tendo sido designado autor do respetivo parecer o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE).

Quanto ao Projeto de Resolução 1323/XIII/3.ª (BE) - *Pelo fim do Outsourcing na prestação de cuidados de saúde e de acompanhamento psicológico nos estabelecimentos prisionais e garantia de acesso à saúde dos reclusos*, por se tratar de matéria que apenas por conexão foi distribuída à 1.ª Comissão, nada havia a deliberar. Já quanto ao Projeto de Resolução 1333/XIII/3.ª (PAN) - *Recomenda ao Governo que*
Aprovada em 07-03-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 32/XIII/ 3.ª SL

proceda à célere elaboração e implementação de um novo Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, foi deliberado indagar junto do proponente, se pretendia que a sua apreciação se fizesse em Comissão ou em Plenário, uma vez que não se encontrava presente na reunião.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 725/XIII/3.ª (PS) - [Aprova o regime das matérias classificadas](#), que foi apresentado pelo respetivo relator, o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE). No debate que se seguiu, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) usou da palavra para exprimir que o Grupo Parlamentar do PSD entendia que o parecer não deveria ser apreciado nem tão-pouco votado sem a pronúncia prévia do Gabinete Nacional de Segurança sobre a matéria, pelo que solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação desta pronúncia. A esse propósito, o Senhor Presidente informou que os serviços da Comissão solicitaram pareceres em 10 de janeiro a diversas entidades, entre elas o Gabinete Nacional de Segurança, sendo que até à data apenas se tinha pronunciado a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd).

O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) recordou que não tem sido esse o procedimento seguido na Comissão, o de discussão e votação dos pareceres apenas após a receção dos contributos das entidades consultadas sobre a matéria, cuja pronúncia, aliás, não tem sido tida em consideração na elaboração dos mesmos, apenas se fazendo menção às entidades consultadas sobre a matéria. Todavia, caso assim se venha a entender, manifestou-se disponível para o reformular e apresentar novamente em Comissão.

Seguidamente, interveio o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) para dizer que tem sido feita alguma reflexão relativamente aos pareceres elaborados nesta fase do processo legislativo, no intuito de os valorizar, tendo inclusivamente já sido equacionada a hipótese de os mesmos não serem apresentados em Comissão mas, sim, em Plenário, já no âmbito do debate na generalidade. Considerou que não deviam ser agendadas iniciativas legislativas para apreciação em Plenário sem pareceres, por vezes mesmo sem nota técnica e, em alguns casos, até sem existir a iniciativa legislativa em si mesma. Concluiu dizendo que entendia que uma rigorosa apreciação prévia de qualquer

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 32/XIII/ 3.ª SL

iniciativa é desejável, pelo que, atenta a complexidade e a sensibilidade da matéria objeto da iniciativa em causa, se deveria aguardar pela pronúncia de todas as entidades consultadas, inclusivamente do Gabinete Nacional de Segurança, antes de apreciar e votar o parecer sobre a matéria.

Em resultado das intervenções, o Senhor Presidente informou que, nesse caso, se aguardaria pela pronúncia das entidades consultadas no âmbito da iniciativa e pela reformulação do parecer pelo Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), em consonância com o solicitado pela Comissão, ficando a sua apreciação e votação a aguardar reagendamento, logo que reunidas as condições indicadas.

No terceiro ponto, foi fixada por unanimidade, na ausência do PEV, a redação final do texto relativo aos Projetos de Leis n.ºs [667/XIII/3.ª \(PSD\)](#) - 45.ª alteração ao Código Penal, qualificando o crime de homicídio cometido no âmbito de uma relação de namoro; [688/XIII/3.ª \(PAN\)](#) - Inclui o homicídio no contexto de relação de namoro nos exemplos padrão concernentes ao crime de homicídio qualificado; [689/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - Qualificação do crime de homicídio cometido no âmbito de uma relação de namoro (45.ª alteração ao Código Penal); [690/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Altera o Código Penal, tornando o homicídio em contexto de violência no namoro homicídio qualificado; [691/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Altera o Código Penal, tornando crime público as agressões a jornalistas no exercício das suas funções ou por causa delas; e [692/XIII/3.ª \(PS\)](#) - Procede à 45.ª alteração ao Código Penal, reforçando a proteção jurídico-penal dos jornalistas no exercício de funções, tendo sido aceites as sugestões de redação constantes da informação n.º 52/DAPLEN/2018 de 19 de fevereiro, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

Foi igualmente fixada por unanimidade, na ausência do PEV, a redação final do texto do Projeto de Resolução n.º 1209/XIII/3.ª (PAN) - [Recomenda ao Governo português que proceda ao combate ao tráfico de seres humanos para fins laborais](#), tendo sido aceites as sugestões de redação constantes da Informação n.º 54/DAPLEN/2018, de 19 de fevereiro, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

No ponto seguinte, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) apresentou o requerimento para a promoção de audições com o objetivo de debater a situação e o Regulamento da



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 32/XIII/ 3.ª SL

Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS), explicando que as audições encontravam justificação na turbulência e apreensão relativamente à CPAS, tendo em conta os encargos contributivos que estavam a ser exigidos. Assinalou que a Assembleia da República não poderia ficar indiferente à situação e recordou que, em 2016, fora constituído um grupo de trabalho para avaliação da aplicação do novo Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, havendo desenvolvimentos na matéria segundo notícias recentes, pelo que importava apurar, designadamente, as posições dos vários intervenientes e a eventual necessidade de alterações aos Estatutos das Ordens daqueles profissionais. Considerou assim imprescindível que a Assembleia da República tentasse indagar o que se passava e apurasse quais as medidas aconselháveis para resolver a situação, em função do enquadramento que vier a encontrar.

O Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) salientou a necessidade de a Comissão estabelecer prioridades políticas e informou que a Senhora Ministra da Justiça se tinha reunido com o Senhor Ministro do Trabalho e da Segurança Social, com a segurança social e com a Ordem dos Advogados, com o objetivo de encontrar uma solução para a sustentabilidade da segurança social da Ordem dos Advogados e que, naquele momento, se encontravam em curso processos de consulta por ela desencadeados. Concluiu, por isso, que as diligências encetadas pela Senhora Ministra, em seu entender, aconselhariam que a Assembleia da República aguardasse pelos resultados desse esforço para compatibilizar posições, para só então se acompanhar o assunto.

O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) disse partilhar da mesma opinião, ou seja, de que não tendo ainda chegado à Assembleia da República o relatório sobre as diligências desencadeadas pelas Senhora Ministra, seria avisado aguardar pelo mesmo, por forma a conhecer o ponto de situação das negociações iniciadas e acompanhar esclarecidamente a situação Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS), um regime excecional de previdência da Ordem dos Advogados.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 32/XIII/ 3.^a SL

A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) considerou ser perfeitamente compatível a receção do relatório com a aprovação e agendamento das audições propostas no requerimento.

No mesmo sentido se manifestou o senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), por entender que as audições são o meio de que a Assembleia da República dispõe para ouvir os interessados e que o facto de serem ouvidos em nada prejudicaria as negociações em curso.

No final, submetido a votação, o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP foi rejeitado, com os votos contra do PS, votos a favor do BE, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do PSD, registando-se a ausência do PEV.

O quinto ponto da ordem de trabalhos, que consistia na apreciação do relatório da COM (2017) 482 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a iniciativa de cidadania europeia foi adiado para a reunião seguinte, a pedido da respetiva relatora, a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP)

Em seguida, foi admitida a Petição n.º 456/XIII/3.^a - *Publicidade das decisões arbitrais em processo administrativo*, tendo sido deliberado não nomear Relator, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 17.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, e proceder à convoção da nota de admissibilidade em relatório, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 6 do mesmo artigo.

Foi igualmente admitida a Petição n.º 460/XIII/3.^a - *NAO ADOTO ESTE SILÊNCIO - adoções ilegais da IURD e abertura de uma Comissão de Inquérito Parlamentar*, tendo sido nomeada relatora a Senhora Deputada Teresa Morais (PSD).

Não havendo lugar à apreciação e votação de relatórios finais de petições nem à ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética, passou-se à segunda parte da reunião.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 32/XIII/ 3.ª SL

Após uma breve interrupção, teve início a audição do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) para apresentação dos Pareceres sobre o funcionamento do SIRP, referentes ao ano de 2016 e ao primeiro semestre de 2017 (conjunta com a Comissão de Defesa Nacional), que se fez representar pelos seus três membros: os Senhores Drs. Abílio Morgado e António Rodrigues e o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão.

A audição decorreu à porta fechada, atento o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 36.º da Lei-quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa (aprovada pela Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, e alterada pelas Leis n.ºs 4/95, de 21 de fevereiro, 15/96, de 30 de abril, 75-A/97, de julho, e pelas Leis Orgânicas n.ºs 4/2004, de 6 de novembro, e 4/2014, de 13 de agosto — que a republicou), sendo o seu conteúdo sigiloso por força do mesmo normativo.

O Senhor Presidente começou por dar a palavra, para uma intervenção inicial, ao Senhor Presidente do Conselho de Fiscalização, que foi complementada pelas intervenções do Senhor Dr. António Rodrigues e do Senhor Deputado Filipe Neto Brandão. Em seguida, intervieram para colocar questões os Senhores Deputados Carlos Peixoto (PSD), Jorge Lacão (PS), Telmo Correia (CDS-PP), António Filipe (PCP) e João Soares (PS), às quais o Presidente do Conselho respondeu individualmente, tendo a resposta sido complementada pelos outros dois membros do Conselho de Fiscalização do SIRP.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 40 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 21 de fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 32/XIII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Fernando Anastácio
Fernando Negrão
Fernando Rocha Andrade
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Teresa Morais
Vânia Dias da Silva
Hugo Lopes Soares
Jorge Lação
Sandra Pereira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Pedro Delgado Alves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira
Paulo Rios de Oliveira